

PORTARIA SECEC SUBPG Nº 351 DE 17 DE JANEIRO DE 2024**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE MENCIONA.**

A **SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Resolução SECEC nº 172 de 14 de outubro de 2021, considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, a Instrução Normativa SECEC/GAB nº 01, de 10 de setembro de 2019, e tendo em vista o Processo nº SEI-180007/001471/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 024/2022, instituída pela Portaria SECEC SUBPG nº 320 de 06 de dezembro de 2022 para proceder ao acompanhamento da execução, do recebimento e da fiscalização do Contrato celebrado por esta Secretaria e Oi S. A. (Em Recuperação Judicial),

Art. 2º - A Comissão passa a vigorar da seguinte forma:

PRESIDENTE:

Alessandro Siqueira da Silva Pinto, ID. Funcional nº 4405594-3

MEMBROS:

Vanessa Pereira Leite, ID. Funcional nº 5098609-0
Saulo dos Santos Flor da Silva, ID. Funcional nº 5100001-6

SUBSTITUTO:

Diogo Gomes Galvão, ID. Funcional nº 5140277-7

Art. 3º - Daniel Bruschi Cardoso, ID. Funcional nº 510041-5, como Gestor do presente Contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2023

ROSEMARY GOMES MOREIRA DA COSTA ALMEIDA
Subsecretária de Planejamento e Gestão

Id: 2540843

PORTARIA SECEC SUBPG Nº 352 DE 17 DE JANEIRO DE 2024**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE MENCIONA.**

A **SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Resolução SECEC nº 172 de 14 de outubro de 2021, considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, a Instrução Normativa SECEC/GAB nº 01, de 10 de setembro de 2019, e tendo em vista o Processo SEI-nº 150016/002029/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 002/2022, instituída pela Portaria SECEC nº 270 de 17 de março de 2022, para proceder ao acompanhamento da execução, do recebimento e da fiscalização do Contrato celebrado por esta Secretaria e empresa CLARO S/A,

Art. 2º - A Comissão passa a vigorar da seguinte forma:

PRESIDENTE:

Alessandro Siqueira da Silva Pinto, ID. Funcional nº 4405594-3

MEMBROS:

Vanessa Pereira Leite, ID. Funcional nº 5098609-0
Saulo dos Santos Flor da Silva, ID. Funcional nº 5100001-6

SUBSTITUTO:

Diogo Gomes Galvão, ID. Funcional nº 5140277-7

Art. 3º - Daniel Bruschi Cardoso, ID. Funcional nº 510041-5, como Gestor do presente Contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2024

ROSEMARY GOMES MOREIRA DA COSTA ALMEIDA
Subsecretária de Planejamento e Gestão

Id: 2540845

PORTARIA SECEC SUBPG Nº 353 DE 17 DE JANEIRO DE 2024**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE MENCIONA.**

A **SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Resolução SECEC nº 172 de 14 de outubro de 2021, considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, a Instrução Normativa SECEC/GAB nº 01, de 10 de setembro de 2019, e tendo em vista o Processo nº SEI-150016/002029/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 003/2022, instituída pela Portaria SECEC nº 271 de 17 de março de 2022, para proceder ao acompanhamento da execução, do recebimento e da fiscalização do Contrato celebrado por esta Secretaria e empresa CLARO S/A,

Art. 2º - A Comissão passa a vigorar da seguinte forma:

PRESIDENTE:

Alessandro Siqueira da Silva Pinto, ID. Funcional nº 4405594-3

MEMBROS:

Vanessa Pereira Leite, ID. Funcional nº 5098609-0
Saulo dos Santos Flor da Silva, ID. Funcional nº 5100001-6

SUBSTITUTO:

Diogo Gomes Galvão, ID. Funcional nº 5140277-7

Art. 3º - Daniel Bruschi Cardoso, ID. Funcional nº 510041-5, como Gestor do presente Contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2024

ROSEMARY GOMES MOREIRA DA COSTA ALMEIDA
Subsecretária de Planejamento e Gestão

Id: 2540846

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA FUNARJ Nº 1275 DE 17 DE JANEIRO DE 2024****DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CONTRATO CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ.**

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ**, no uso de suas atribuições legais; e Decreto de 02/02/2023, publicado no D.O de 03/02/2023, às fls 04

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts.67, 73 e 74 da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993 e no art.239 da Lei Estadual nº. 287 de 04/12/1979.

Art.1º - Designar os servidores, LUIZ OTAVIO NUNES RODRIGUES, ID nº 4392193-0, DECIO LUIZ RODRIGUES SPOLIDORO, ID nº

3991184-5 e YURI RAPOSO DE ARUJO, ID nº 5138736-0, como fiscais e suplentes, do contrato nº 180021/171/2023, com a empresa VIXNU COMÉRCIO LTDA, do processo SEI nº 180002/000498/2023, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de climatização (aparelhos de ar condicionado) com fornecimento de serviços de instalação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 09/11/2023

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2024

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK
Presidente

Id: 2540819

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**DESPACHO DO PRESIDENTE DE 18/01/2024**

PROCESSO Nº SEI-180002/002305/2023 - Tendo em vista o que consta na Ata Final da Comissão de Pregão Eletrônico, referente ao Pregão FUNARJ nº 030/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança contra incêndio e pânico, **HOMOLOGO** o presente certame a EMPRESA FULL FIRE COMÉRCIO E INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO, CNPJ de nº 30.220.496/0001-70, no valor global de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais).

Id: 2540815

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****FUNDAÇÃO LEÃO XIII DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****DESPCHOS DA DIRETORA DE 19.01.2024**

PROCESSO Nº SEI-310006/000069/2024 - Renato da Cunha Letra - ID Funcional nº 21376247, matrícula 1803405-8, Auxiliar Administrativo, **FICAM CONVALIDADOS** os períodos aquisitivos de Licença Prêmio de 04/05/1982 a 03/05/2017, a que servidor faz jus, diante da não localização das publicações e considerando a materialidade dos fatos comprovados no administrativo.

PROCESSO Nº SEI-310006/000101/2024 - Ubirajara Soares Correa, Agente de Administração, ID Funcional nº 21377057, matrícula: 1804718-3, **FICAM CONVALIDADOS** os períodos aquisitivos de licença prêmio de 30/11/1989 a 29/11/1999, a que o servidor faz jus, diante da não localização das publicações e considerando a materialidade dos fatos comprovados no administrativo.

PROCESSO Nº SEI-310006/000101/2024 - Ubirajara Soares Correa, Agente de Administração, ID Funcional nº 21377057, matrícula: 1804718-3, **CONCEDO** 12 (doze) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 30/11/1999 a 29/11/2019.

Id: 2540870

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****ATOS DO SECRETÁRIO****RESOLUÇÃO SEEL Nº 373 DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO NO CURSO DAS PARCERIAS FIRMADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO RIO DE JANEIRO - SEEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como o que consta no Processo Administrativo nº SEI-300001/000392/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no curso de parcerias a serem celebradas com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Rio de Janeiro - SEEL, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2023, Termos de Colaborações nº: 02/2023; 03/2023; 04/2023; 05/2023 e 06/2023. Projeto Esporte Ativo, sem prejuízo de suas funções, os servidores a seguir elencados

PRESIDENTE:

- Melissa Teixeira Ornelas - ID Funcional 5089644-0.

MEMBROS EFETIVOS:

- Raquel Nogueira Motta - ID Funcional 4383501-5
- Graciane da Silva Rosa - ID Funcional 5144412-7
- Jaqueline Santos de Oliveira - ID Funcional 5137726-8

- Marcelo Mourão Rodrigues - ID Funcional 5146777-5

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2024

RAFAEL PICCIANI

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Id: 2540733

RESOLUÇÃO SEEL Nº 374 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE GERENTE EXECUTIVO DE CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO RIO DE JANEIRO - SEEL, CONFORME DETERMINA O DECRETO Nº 44.879, DE 15 DE JULHO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER - SEEL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 44.879/2014, bem como o que consta no Processo Administrativo nº SEI-300001/000392/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, MARCELO MOURÃO RODRIGUES - ID Funcional 5146777-5, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como GERENTE EXECUTIVO DE CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO RIO DE JANEIRO - SEEL, conforme preceitos estabelecidos pelo art. 21, incisos e demais dispositivos de pertinência da citada função, disciplinados pelo Decreto Estadual nº 44.879/2014 e suas alterações, nos Termos de Colaborações nº: 02/2023; 03/2023; 04/2023; 05/2023 e 06/2023.

Art. 2º - Da presente Portaria deverá ser dado conhecimento imediato à Subsecretaria Adjunta de Projetos Especiais da Secretaria de Estado da Casa Civil e ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2024

RAFAEL PICCIANI

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Id: 2540734

RESOLUÇÃO SEEL Nº 375 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA DE CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO RIO DE JANEIRO - SEEL, CONFORME DETERMINA O DECRETO Nº 44.879, DE 15 DE JULHO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER - SEEL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 44.879/2014, bem como o que consta no Processo Administrativo nº SEI-300001/000392/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LETICIA OLIVEIRA GAIA, ID Funcional nº nº 5094976-4, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como GESTOR DA PARCERIA DE CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO RIO DE JANEIRO - SEEL, conforme preceitos estabelecidos pelo art. 2, incisos e demais dispositivos de pertinência da citada função, disciplinados pela Lei Federal 13019/2014 e suas alterações, nos Termos de Colaborações nº: 02/2023; 03/2023; 04/2023; 05/2023 e 06/2023.

Art. 2º - Da presente Portaria deverá ser dado conhecimento imediato à Subsecretaria Adjunta de Projetos Especiais da Secretaria de Estado da Casa Civil e ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2024

RAFAEL PICCIANI

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Id: 2540735

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 17.01.2024**

PROCESSO Nº SEI-300001/000622/2022 - Atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 18º da Resolução SEELJE nº 172/2019, **APROVO** a Prestação de Contas do Projeto Esportivo mencionado abaixo:

Patrocinador: Katrium Industrias Químicas S.A;

Projeto: Esporte Esperança Taekwondo;

Proponente: M.L.M.DI Blasi produções e eventos - ME;

CNPJ: 06.940.023/0001-62;

Valor Total: R\$ 480.163,48 (Quatrocentos e oitenta mil cento e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Resolução nº 356, de 07 de dezembro de 2023.

Id: 2540890

Controladoria Geral do Estado**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL DE 16/01/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-04/160/000148/2019 - **ACOLHE** integralmente, pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, as manifestações das áreas técnicas da CRE (1ª COPPAD - Index nº 55557597; COOPAD - Index nº 66754778 e SUPRA - Index nº 67001181), **DECIDE** pelo arquivamento do presente processo, o qual foi instaurado para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Lígia Gomes Barros Ribeiro, Professor Docente I - 16 horas, Identificação funcional nº 38733838, Matrícula 243187-2, vínculo 2 - Inativa, da Secretaria de Estado de Educação, que concomitantemente ocupa o cargo de Professor Docente I, matrícula 16172, Inativa, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo e Professor I, matrícula 3088308, Inativa, da Prefeitura Municipal de Teresópolis.

Id: 2540854

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 15.01.2024**

PROCESSO Nº SEI-330032/004426/2023 - **AUTORIZO** a elaboração do Termo de Permissão de Uso Especial da Faixa de Domínio, referente ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-330032/004426/2023, a favor da ENEL Distribuição Rio, fundamentado no Parecer da Assessoria Técnica Jurídica.

PROCESSO Nº SEI-330032/003523/2023 - **AUTORIZO** a implantação de linha de recalque de esgoto na RJ-106, no Município de Iguaba Grande - RJ, referente ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-330032/003523/2023, a favor da PROLAGOS S.A., fundamentado no Parecer da Assessoria Técnica Jurídica.

Id: 2540635

Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor do Rio de Janeiro**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DE 18/01/2024**

PROCESSO Nº SEI-240002/001546/2023 - **MARIANA ANDRADE DE ARAUJO**, Especialista - Analista de Proteção e Defesa do Consumidor, ID. Funcional nº 4374756-6. **AUTORIZO** o gozo de 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar de 01/03/2024, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129, do Decreto nº 2479/79, relativa ao período base de efetivo exercício apurado entre 06/02/2014 a 05/02/2019.

Id: 2540653

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DE 18/01/2024**

PROCESSO Nº SEI-240002/002845/2023 - **RECONHEÇO** a dívida no valor de R\$ 24.341,80 (vinte e quatro mil trezentos e quarenta e um reais e oriental centavos), em favor do ex-servidor ALEXANDRE DE OLIVEIRA E CONCEIÇÃO, objetivando o pagamento em pecúnia de